

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00042 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1272 / 2018  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	NOVA PIRACEMA		
04.122.0406.2321	TRANSF. À ASSOC. COMUNIT. DO BARRO PRETO		
<b>3.3.50.41.00</b>	<b>618 Contribuições</b>		<b>19.992.24</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.992.24
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.992.24</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.2177	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>517 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>		<b>19.992.24</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.992.24
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.992.24</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL